

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO 001.2026 - MESA DIRETORA - UTILIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ATO DA MESA Nº 01/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que a Constituição Federal (art. 18) dispõe que a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos;

CONSIDERANDO que os Municípios se organizam por meio de suas Leis Orgânicas e demais normas locais, nos termos do art. 29 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021, no seu art. 54, §2º, dispõe sobre a publicação de atos em Diário Oficial dos Municípios, dentre outras disposições quanto a transparência e publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e publicidade de seus atos, para garantir acompanhamento e fiscalização da gestão pública;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 376, de 14 de janeiro de 2013, que institui o Diário Oficial do Município de Parazinho/RN, e dispõe ser este o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Parazinho/RN vinha utilizando o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte para publicação de seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Parazinho/RN passará a divulgar seus atos normativos e administrativos no Diário Oficial do Município de Parazinho/RN, instituído pela Lei Municipal nº 376, de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º O Diário Oficial do Município encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://parazinho.rn.gov.br/>.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, Plenário "GERALDO GARCIA GOMES", em Parazinho, 10 de março de 2026.

FÁBIO AMBRÓZIO PORPINO
PRESIDENTE

OSIVAN CÂNDIDO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

OZYVANIA KARLA MARTINS DA SILVA
1º SECRETÁRIA

LUIZA VICTOR DE ARAÚJO SOUZA
2ª SECRETÁRIA

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 40720054